



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1592-A de 08 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1592 de 08/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1592 de 08/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação, na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITARIOS LTDA  
Processo: 2051/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Produtos Químicos  
Valor: R\$ 1.686,80  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 2561/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Geladeira  
Valor: R\$ 1.100,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PARK DOS TAMBORES LTDA-ME  
Processo: 2131/2013- S.M.Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de tambores de 200 litros  
Valor: R\$ 3.944,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: HAWK CRONY TELEINFORMÁTICA LTDA-ME  
Processo: 1907/2013- S.M.Fazenda  
Objeto: Aquisição de leitor laser de código de barras  
Valor: R\$ 390,00  
Fundamentação: Art 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME  
Processo: 2025/2013  
Objeto: Confeção de carimbos  
Valor: R\$ 880,00  
Fundamentação: Art 24, Inciso II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1592 de 08/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DISK MED PADUA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 2660/2013 – Fundo M. Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Valor: R\$ 8.450,34  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Processo: 578/2013- S.M. Turismo  
Objeto: Seguro obrigatório ( DPVAT)  
Valor: R\$ 105,25  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Processo: 575/2013- S.M.Ação Social, Habitação e direitos Humanos  
Objeto: Seguro obrigatório (DPVAT)  
Valor: R\$ 1.600,00  
Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8666/93

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Processo: 571/2013- S.M.Administração  
Objeto: Seguro obrigatório (DPVAT)  
Valor: R\$ 600,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA - ME  
Processo: 2163/2013 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Serviço de exames radiológicos computadorizados  
Valor: R\$ 876,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: R.J.BAZAR LTDA-ME  
Processo: 2276/2013- S.M.Administração  
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado  
Valor: R\$ 2.098,35  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP  
Processo: 2276/2013- S.M.Administração  
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado  
Valor: R\$ 17.679,76  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 2276/2013- S.M.Administração  
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado  
Valor: R\$ 9.647,07  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA S/A  
Processo: 2309/2013- S.M.Educação  
Objeto: Aquisição de computador interativo  
Valor: R\$ 16.425,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA-EPP  
Processo: 2217/2013- S.M.Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de pneus  
Valor: R\$ 5.680,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL  
Processo: 2213/2013- S.M.Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de pneus  
Valor: R\$ 14.891,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HELUI'S PATYENSE PNEUS LTDA  
Processo: 2214/2013- S.M.Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de pneus  
Valor: R\$ 35.026,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

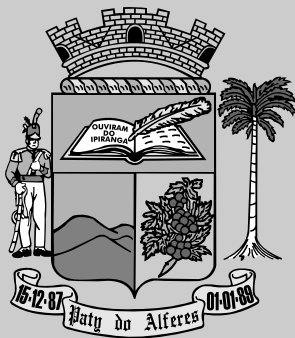
Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 2473/2013-S.M.Educação e Cultura  
Objeto: Aquisição de pneus  
Valor: R\$ 31.557,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: N.CESAR S.GOULART-ME  
Processo: 2278/2013- S.M.Administração  
Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades da cozinha, da sede da PMPA  
Valor: R\$ 4.553,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 2278/2013- S.M.Administração  
Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades da cozinha, da sede da PMPA  
Valor: R\$ 5.372,50  
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93

**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

### CONTRATO N.º 023/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 023/2012**, celebrado com a empresa **SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA-E**, para fornecimento de gás oxigênio, para atender o Setor de Oficina, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 01 de abril de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

### CONTRATO N.º 033/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 033/2013**, celebrado com **PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**, referente a Contratação de Leiloeiro Público, para prestação de serviços de venda em leilão de materiais diversos, sucatas, bens inservíveis e veículos de propriedade do contratante, até 31 de dezembro de 2013.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2013 – SMS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TESTE HERGOMÉTRICO, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, UROGRAFIA EXCRETORA E EXAMES CARDIOLÓGICOS**, realizada em 05/04/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
Membro da comissão

### EDITAL

O Município de Paty do Alferes torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas por um período de cinco dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município as inscrições para **ESTÁGIO DE ESTUDANTES** conforme Lei Municipal nº 1727 de 05 de maio de 2011.

**OBJETO:** Contratação de dois estudantes que estejam matriculados em instituição de ensino, no curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, do 03º ao 06º período, mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

Apresentar Curriculum Vitae com foto.

Inscrição: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.  
Rua Sebastião de Lacerda, 35 sala 225 – Centro – Paty do Alferes, no horário de 13 às 17 horas – Consultoria Jurídica.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

Secretaria de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DO COMDRUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMDRUS, REVESTIDO DE COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR UM FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL TENDO POR OBJETIVO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE CONFEREM O REGIMENTO EM VIGOR E,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Fórum para constituição do novo Conselho dando continuidade às suas atribuições,

Resolve:

**I – CONVIDAR** as instituições da Sociedade Civil, devidamente organizadas e legalizadas no Município de Paty do Alferes, para participação no Fórum que será realizado no dia 19 de abril de 2013, às 13 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para eleição dos membros que terão assento no novo Conselho.

**II –** As instituições interessadas deverão apresentar no ato de inscrição para participação no Fórum, ofício indicando três representantes com direito a voz e voto, sendo que todos receberão um formulário para que no ato da votação INDIQUEM 05 nomes das instituições que eles escolherem para compor o COMDRUS.

**A –** É imprescindível que as instituições comprovem sua organização e legalidade através da apresentação dos seguintes documentos: Estatuto Social atualizado e devidamente registrado; Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos; Cartão de inscrição no CNPJ (ativo) e Prova de ter filial ou representação no Município de paty do Alferes, caso o endereço do CNPJ não seja no Município.

**III –** A não apresentação dos documentos constantes do art. 2º, implicará na impugnação (conforme Normas estabelecidas no Reg. Interno do Fórum) da participação da referida instituição no processo de votação cabendo apenas lhe o direito a voz.

Paty do Alferes, 22 de Março de 2013.

RENATO FARNEZI DOS SANTOS  
Presidente do COMDRUS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2013

### REGULAMENTO INTERNO DO FORUM 2013

**Art. 1º** – Fica aprovado o Regulamento Interno para realização do **FORUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, objetivando a eleição das entidades da sociedade civil que terão representação no **COMDRUS** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no biênio 2013 / 2015, que será realizado no dia 19 de abril de 2013, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** – Em conformidade com o art. 3º da Lei nº 769, de 13 de dezembro de 2001, as instituições interessadas, deverão apresentar no ato de sua inscrição para o citado Fórum, até às 13 horas do dia 19 de abril de 2013, os seguintes documentos:

- Estatuto Social atualizado e devidamente registrado;
- Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos;
- Cartão de inscrição no CNPJ (ativo);
- Prova de ter filial ou representação no Município de paty do Alferes, caso o endereço do CNPJ não seja no Município;
- Ofício assinado por seu presidente ou pelo representante legal, indicando 03 (três) representantes, residentes em Paty do Alferes, que terão direito a voz e voto no Fórum.

**§ 1º** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

**§ 2º** - A não apresentação de qualquer dos documentos supra-citados implicará na impugnação da participação da referida entidade no processo de votação, cabendo à mesma apenas o direito a voz.

**Art. 3º** - As entidades que participarão da votação deverão ser relacionadas em quadro que ficará exposto a todos os presentes ao Fórum.

**Art. 4º** - Após a conferência da documentação, será iniciado o processo de votação, do qual participarão apenas aquelas entidades habilitadas na forma do art. 2º.

**§ 1º** - Os representantes da Sociedade Civil deverão votar em 05 (cinco) entidades, dentre as habilitadas, para composição do COMDRUS.

**§ 2º** - O voto será assinalado em cédula própria e a apuração e o registro dos votos serão procedidos à vista de todos os presentes.

**Art. 5º** - Serão eleitas para terem assento no COMDRUS como titular as entidades que obtiverem o maior número de votos, sendo as demais consideradas, obedecida a ordem de votação, como entidades suplentes.

**Art. 6º** - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Março de 2013.

RENATO FARNEZI DOS SANTOS  
Presidente do COMDRUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PREFEITA

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao DEZEMBRO DE 2012, de acordo com a docum constante do procedimento administrativo n.º 011 conforme parecer da Controladoria Geral da P Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 8 de abril de 2013.

Publique-se.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao JANEIRO DE 2013, de acordo com a documentação c do procedimento administrativo n.º 1296/2013, c parecer da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal do Alferes.

Paty do Alferes, 8 de abril de 2013.

Publique-se.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao FEVEREIRO DE 2013, de acordo com a docum constante do procedimento administrativo n.º 211 conforme parecer da Controladoria Geral da P Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 8 de abril de 2013.

Publique-se.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 621/2013 - G.P.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 152, VI da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES, combinado com o artigo 38, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1507/2013 de 28/02/2013,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses ao servidor **NELCIMAR BRANGADA BARBOZA**, matrícula nº 430/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO “E”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013 à 28/02/2017, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 592/2013 - GP.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1579 de 18/03/2013, Pregão Presencial n.º 006/2013, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

20.26.00.15.451.4022.2111 - 3390.30.00 - 018

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA**

